PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** e ao **DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ**, reiterando os Requerimentos protocolados sob nº 49/2023 de 14/02/2023 e nº 242/2023 de 14/08/2023, solicitando a instalação de redutores de velocidade, como radares, lombada eletrônica, instalação de iluminação, sinalização viária horizontal: pintura com a expressão PARE ou REDUZA A VELOCIDADE, sinalização viária vertical: instalação de placas de sinalização de cruzamento, acesso ao trevo e limite de velocidade permitida no trecho, bem como a instalação de tachão de sinalização nos dois lados da via na Rodovia BR-158, trecho que compreende a rotatória no cruzamento com a Rodovia BR-158 acesso ao Centro Tecnológico Industrial-CTI, em Campo Mourão-PR. (trecho entroncamento). Com cópia ao Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2024 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d601a7aca88.

A presente proposição se faz necessária, pois no referido trecho da BR-158 pertence ao anel viário, na qual possui rotatória de acesso ao Centro Tecnológico Industrial – CTI, anexo ao Centro de Eventos Cannuce e demais empresas instaladas por ali, e além de ter intenso tráfego de veículos, como caminhões, carros e motos, sendo um trecho perigoso. Desta forma é necessária a instalação do mesmo, para evitar acidentes e transtornos aos motoristas e pedestres que por ali transitam, conforme foto em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21, de fevereiro, de 2024.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
21/02/2024 10:58:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
“PEPITA”
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2024 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d601a7aca88.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

FOTO DO LOCAL:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2024 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d601a7aca88.